

**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A
FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS
EDIÇÃO 2026/2027**

Raquel Susana da Costa Pereira, Pró- Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), ao abrigo das competências delegadas pelo Presidente do Instituto Politécnico do Porto, conforme [Despacho n.º 11114/2024](#), publicado em Diário da República n.º 183/2024, Série II de 20 de setembro 2024, faz saber, nos termos do artigo 9.º do Regulamento aprovado pelo [Despacho P.PORTO/P-006/2019](#), de 24 de janeiro, atualizado pelo Despacho P.PORTO/P-004/2023, de 13 de janeiro, que são abertas as inscrições para realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, no Instituto Politécnico do Porto.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização das provas constam do [anexo I](#).

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

São admitidas inscrições para os cursos de licenciatura e para os cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP) ministrados pelas Unidades Orgânicas (UO) do P.PORTO.

3. Informações relativas à instrução de processos de inscrição

3.1. A inscrição é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Preenchimento *online* do currículo escolar e profissional;
- c) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato **pdf**):

- (i) Comprovativo da data de nascimento e da nacionalidade (documento **obrigatório**);
 - (ii) Comprovativo de não ter enquadramento em «estudante internacional», nos termos do definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2025, de 18 de março](#), (aplicável apenas ao/à candidato/a que não seja nacional de um Estado-Membro da União Europeia, ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu) (documento **obrigatório**);
 - (iii) Comprovativo do número de identificação fiscal;
 - (iv) Atestado médico – exigido para a Licenciatura em Desporto da ESE (documento **obrigatório**), devendo o documento original ser entregue ao Júri no 1.º dia da realização das provas, sob pena de exclusão nos termos do artigo 12.º do Regulamento;
 - (v) Portfólio – exigido para a Licenciatura em Design da ESMAD (documento **obrigatório**);
 - (vi) Portfólio – exigido para a Licenciatura em Música – Variante Composição da ESMAE (documento **obrigatório**);
 - (vii) Portfólio – exigido para a Licenciatura em Teatro – Variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino, Luz, Som da ESMAE (documento **obrigatório**);
 - (viii) Vídeo – exigido para a Licenciatura em Teatro – Variante Interpretação (documento **obrigatório**);
 - (ix) Declaração subscrita por entidade responsável da confissão religiosa reconhecida, na qual se declare que professa essa confissão e qual o dia dedicado ao repouso e ao culto, nos termos da [Lei n.º 16/2001](#) e da [Portaria n.º 947/87](#) (aplicável apenas ao/à candidato/a que declare constrangimentos temporais ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa) (documento **obrigatório**);
 - (x) Comprobativos dos elementos constantes do currículo escolar e profissional;
- d)** Pagamento da taxa de inscrição no valor de 80€ (oitenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

3.2. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

3.3. Os Portfólios referidos nas alíneas (v) a (vii) do n.º 3.1 e o Vídeo referido na alínea (viii) do n.º 3.1 devem ser elaborados nos termos da informação constante do sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos** no separador [Conteúdos Programáticos/Programa de Provas];

3.4. A falta de qualquer documento **obrigatório** implica o indeferimento liminar da inscrição. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de inscrição são os indicados no n.º 3.1.

3.5. O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deve ser exibido pelo/a candidato/a em todas as componentes de avaliação às quais se apresente, sob pena de exclusão nos termos do artigo 12.º do Regulamento.

3.6. A taxa de inscrição não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

3.7. Os erros ou omissões cometidas no preenchimento *online* do formulário de registo, do currículo escolar e profissional, ou na instrução do processo de inscrição, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.8. Os atos praticados com utilização dos dados de acesso ao sistema de candidatura *online* são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.9. Serão liminarmente indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no artigo 11.º do Regulamento.

4. Provas específicas a realizar por curso

4.1. As provas específicas a realizar por curso são as constantes no [anexo II](#).

4.2. O calendário das provas específicas é o constante do [anexo III](#).

4.3. Os conteúdos programáticos das provas encontram-se disponíveis no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos** no separador [Conteúdos Programáticos/Programa de Provas].

4.4. As provas modelo encontram-se disponíveis no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos** no separador [Documentos].

4.5. As peças impostas para os cursos da ESMAE serão divulgadas no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos** no separador [Documentos].

4.6. A tipologia, a duração e as classificações mínimas fixadas nas provas específicas são as constantes do [anexo IV](#).

5. Cursos que exigem a satisfação de pré-requisitos

5.1. É exigida a satisfação de pré-requisitos, salvo diferente determinação na Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) que fixará os pré-requisitos para o ano letivo de 2026/2027, para os cursos de licenciatura constantes do [anexo V](#).

5.2. É também exigida a satisfação de pré-requisitos para os cursos técnicos superiores profissionais constantes do [anexo V](#).

5.3. Os/as candidatos/as aos cursos em que seja exigido o pré-requisito dos Grupos: C (Licenciatura em Desporto da ESE); K (Licenciatura em Design da ESMAD); M (Licenciatura em Cinema e Audiovisual da ESMAD); Z (Licenciatura em Educação Musical da ESE) ficarão automaticamente inscritos/as para a realização da respetiva prova de pré-requisito.

5.4. Os/as candidatos/as aos cursos em que seja exigido o pré-requisito dos Grupos A, E e F apenas terão de comprovar a satisfação do respetivo pré-requisito no ato de matrícula e inscrição no Ensino Superior.

5.5. A Deliberação da CNAES que fixará os pré-requisitos para o ano letivo de 2026/2027 será disponibilizada no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos** no separador [Documentos], após a sua publicação em Diário da República.

5.6. O calendário das provas de pré-requisitos dos Grupos C, M e Z é o constante do [anexo VI](#).

5.7. As provas modelo das provas escritas de pré-requisito serão disponibilizadas no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos** no separador [Documentos].

6. Currículo escolar e profissional

6.1. Para efeitos de avaliação do currículo escolar e profissional **apenas serão considerados** os elementos **devidamente comprovados** através de cópia dos documentos **que forem carregados no sistema *online***.

6.2. As ponderações a aplicar na avaliação do currículo escolar e profissional serão divulgadas no sistema *online* no prazo indicado no [anexo I](#).

6.3. Os critérios a aplicar na avaliação do currículo escolar e profissional são os seguintes:

- (i) Critério 1 – Habilitações académicas/Grau de escolaridade;
- (ii) Critério 2 – Experiência profissional relevante para o curso em que pretende ingressar;
- (iii) Critério 3 – Formação complementar certificada relevante para o curso em que pretende ingressar;
- (iv) Critério 4 – Outras atividades relevantes para o curso em que pretende ingressar.

7. Entrevistas

7.1. A grelha de avaliação das entrevistas é a constante do [anexo VII](#).

7.2. O calendário e local de realização das entrevistas serão divulgados no sistema *online* no prazo fixado no [anexo I](#).

8. Publicação de Resultados

8.1. O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada, em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos**, após *login*, no separador [Resultados].

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

8.3. Os/as candidatos/as poderão consultar as provas escritas por si realizadas nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados. O horário e local de consulta das provas serão disponibilizados no sistema *online*.

9. Fórmula de cálculo da classificação final

9.1. A classificação final das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos é determinada pela seguinte fórmula:

$$L = 0,40 * PE + 0,30 * AC + 0,30 * E$$

Sendo:

L – a classificação final, expressa no intervalo 10–20 na escala numérica inteira de 0 a 20

PE – a classificação obtida pela média aritmética das classificações na Prova Específica* e nos Pré-Requisitos (se aplicável)

AC – a classificação obtida na Avaliação do Currículo Escolar e Profissional

E – a classificação obtida na Entrevista

• (média aritmética das classificações obtidas nas componentes da prova)

9.2. Aos/às candidatos/as que obtenham classificação final expressa no intervalo 10–20, da escala numérica inteira de 0 a 20, é atribuída a menção Apto.

10. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

10.1. Do resultado das provas específicas escritas, da avaliação do currículo escolar e profissional, da prova escrita dos pré-requisitos de Educação Musical e de Cinema e Audiovisual, do resultado da avaliação do portfólio do pré-requisito de Design, do resultado da prova de aptidão (portfólio) de Música – Composição, da prova de aptidão (portfólio) de Teatro, variantes Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino, Luz, Som, e da prova de vídeo de Teatro, variante Interpretação, podem os/as candidatos/as apresentar reclamação devidamente fundamentada. Do resultado da entrevista não é possível apresentar reclamação.

10.2. A reclamação é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos**, após *login*, no separador [Reclamações], nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60 € (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

10.3. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de reclamação através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

10.4. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação, ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos nos números anteriores.

10.5. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

10.5.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos/as candidatos/as até 30 de novembro de 2026, através de requerimento *online* submetido em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx>, com comprovativo do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária. Às transferências bancárias para IBAN fora da UE será aplicada uma taxa suplementar no valor de 35€ (trinta e cinco euros), conforme [tabela de emolumentos em vigor](#).

11. Exclusão de candidatos /as

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os/as candidatos/as que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no artigo 12.º do Regulamento.

12. Situações excecionais

12.1. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou de reclamação através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

12.2. Conforme deliberado na edição 2025/2026, os titulares de provas para maiores de 23 anos realizadas no P.PORTO na edição 2025/2026 para ingresso nos ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado, poderão candidatar-se ao par estabelecimento/curso, para ambos os regimes (diurno e pós-laboral) para que tenham sido realizadas, na edição 2026/2027, desde que a prova específica realizada para o curso conste do [anexo II](#).

12.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

13. Informações e esclarecimentos

13.1. Os/as candidatos/as poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola que ministra o curso pretendido:

[ESE](#)

[ESHT](#)

[ESMAD](#)

[ESMAE](#)

[ESS](#)

[ESTG](#)

[ISCAP](#)

[ISEP](#)

ou no [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO.

13.2. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

14. Ingresso no ensino superior

14.1. O ingresso nos cursos técnicos superiores profissionais e nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado por candidatos considerados aptos, nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, está sujeito à apresentação de candidatura ao Concurso de Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e aos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, respetivamente, nos termos e prazos legal e regulamentarmente fixados.

14.2. O valor de propina para candidatos colocados em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, que à data da matrícula sejam titulares de curso superior, e que por isso não são elegíveis para financiamento, é o correspondente ao valor da propina fixado para os estudantes internacionais.

Instituto Politécnico do Porto, 29 de janeiro de 2026

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS – EDIÇÃO 2026/2027

CALENDÁRIO

AÇÃO	PRAZO¹
Inscrições	1 fevereiro a 14 março 2026
Divulgação das peças impostas (Música – Variantes Jazz e Piano e Teclas e Teatro – Variante Interpretação)	Até 31 março 2026
Resultados das Provas de Aptidão (Portfólio), da Prova de Vídeo da ESMAE, e da avaliação do Portfólio Pré-Requisitos (PR) Design da ESMAD	Até 8 abril 2026
Reclamações das Provas de Aptidão (Portfólio), da Prova de Vídeo da ESMAE, e da avaliação do Portfólio PR Design da ESMAD	9 a 10 abril 2026
Decisão sobre as reclamações dos resultados das Provas de Aptidão (Portfólio), da Prova de Vídeo, e da avaliação do Portfólio PR Design da ESMAD	Até 15 abril 2026
Realização Provas Específicas (PE) e Provas Pré-Requisitos (PR)	18 abril a 16 maio 2026
Resultados (PE) (PR)	Até 20 maio 2026
Consulta das Provas Escritas (PE) (PR)	21 a 22 maio 2026
Reclamação dos resultados (PE) (PR)	21 a 23 maio 2026
Decisão sobre as reclamações dos resultados (PE) (PR)	Até 29 maio 2026
Divulgação de ponderações da Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (AC)	Até 8 junho 2026
Afixação do calendário das Entrevistas	Até 8 junho 2026
Realização das Entrevistas	11 a 22 junho 2026
Resultados PR Design	Até 23 junho 2026
Afixação da Classificação Final	Até 25 junho 2026
Reclamação dos resultados AC	26 a 27 junho 2026
Decisão sobre as reclamações dos resultados AC	Até 30 junho 2026

¹ Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO II

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027
PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO

CURSO		PROVA ESPECÍFICA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)		
L	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	Desenho A
	Desporto	Biologia
	Educação Básica	Português
	Educação Musical	Português
	Educação Social	Português ou Psicologia ou Sociologia
	Gestão do Património Cultural	Português
	Línguas e Culturas Estrangeiras	Inglês A
	Tecnologias para a Educação STEAM	Português ou Matemática
	Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	Português
C	Desporto e Turismo de Natureza	Biologia ou Português
	Ilustração e Produção Gráfica	Desenho A ou Português
	Serviços e Tecnologias Educativas	Português
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)		
L	Gestão de Atividades Turísticas	Matemática ou Português ou Inglês B ou Economia
	Gestão de Restauração e Catering	
	Gestão e Administração Hoteleira	
C	Animação Turística	
	Operações Hoteleiras	
	Serviços de Restauração e Catering	
	Turismo e Informação Turística	
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD)		
L	Design	Desenho B
	Fotografia	Prova de Conhecimentos Gerais de Fotografia
	Cinema e Audiovisual	Prova de Conhecimentos Gerais de Cinema e Audiovisual
	Tecnologias e Desenvolvimento Web	Matemática
C	Design de Jogos e Animação Digital	Matemática ou Prova Conhecimentos Gerais de Multimédia
	Design de Mobiliário e Espaços	Desenho B
	Design e Tecnologias para Aplicações Móveis	Matemática
	Motion Design e Efeitos Visuais	Prova de Conhecimentos Gerais de Cinema e Audiovisual ou Prova Conhecimentos Gerais de Multimédia

Legenda: L – Licenciatura | C – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

ANEXO II (CONT.)

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027
PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO

CURSO		PROVA ESPECÍFICA
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO (ESMAE)		
L	Música, variante de Instrumento e Canto (Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano e Teclas, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Tuba Tenor – Eufónio, Viola, Violino, Violoncelo)	Prova de Aptidão Prática (Vocal ou Instrumental) Prova de Conhecimentos Gerais de Música
	Música, variante de Composição	Prova de Aptidão (portfólio+oral) Prova de Conhecimentos Gerais de Música
	Música, variante de Jazz (Baixo Elétrico, Bateria, Canto, Contrabaixo, Guitarra, Órgão e Teclados, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Vibrafone)	Prova de Aptidão Prática (Instrumental) Prova de Conhecimentos Gerais de Música
	Música, variante de Música Antiga (Alaúde, Canto Barroco, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco)	Prova de Aptidão Prática (Instrumental) Prova de Conhecimentos Gerais de Música
	Música, variante de Produção e Tecnologia da Música	Prova de Aptidão
	Teatro, variantes Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino, Luz, Som	Prova de Aptidão (portfólio) Prova de Aptidão Prática Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro
	Teatro, variante Interpretação	Prova de Vídeo Prova de Aptidão Prática Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro

Legenda:

L – Licenciatura

ANEXO II (CONT.)

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027
PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO

CURSO		PROVA ESPECÍFICA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE (ESS)		
L	Audiologia	Biologia
	Biotecnologia Medicinal	
	Ciências Biomédicas Laboratoriais	
	Farmácia	
	Fisiologia Clínica	
	Fisioterapia	
	Física Aplicada à Saúde	
	Imagem Médica e Radioterapia	
	Ortótica	
	Osteopatia	
	Saúde Ambiental	
	Saúde Digital	
	Terapia da Fala	
	Terapia Ocupacional	
C	Alimentação em Saúde	
	Controlo e Qualidade Alimentar	
	Cuidados de Saúde e Bem Estar	
	Culturas e Manutenção Laboratorial	
	Laboratórios de Química e Bioquímica	
	Práticas Laboratoriais em Próteses Auditivas	
	Qualidade Ambiental em Piscinas	
	Tanatopraxia Tanatoestética e Dissecção	
	Material Radioativo em Contexto Biomédico	
	Produtos de Saúde e Suplementos Alimentares	

Legenda:

L – Licenciatura | **C** – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

ANEXO II (CONT.)

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027
PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO

CURSO		PROVA ESPECÍFICA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)		
L	Ciências Empresariais	Economia ou Contabilidade ou Matemática
	Engenharia Informática	Matemática
	Gestão Industrial e Logística	Economia ou Matemática
	Segurança do Trabalho e Ambiente	Biologia ou Matemática ou Português
	Segurança Informática em Redes de Computadores	Matemática
	Sistemas de Informação para a Gestão	Matemática
	Solicitadoria	Português
C	Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos	Matemática
	Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	Matemática
	Informática Jurídica	Português
	Gestão de Marketing e Comércio Digital	Matemática
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)		
L	Assessoria e Tradução	Inglês A
	Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	Português
	Comércio Internacional	Matemática ou Economia
	Comunicação Empresarial	Português
	Contabilidade e Administração	Economia ou Contabilidade ou Matemática
	Criatividade e Inovação Empresarial	Português
	Gestão	Economia ou Contabilidade ou Matemática
	Marketing	Matemática ou Economia
	Recursos Humanos	Psicologia ou Economia
C	Negócios Digitais, Marketing e Comércio de Moda	Matemática ou Português ou Economia
	Tecnologias Aplicadas ao Ponto de Venda	Matemática ou Economia
	Tecnologias da Informação para a Inovação Empresarial	Matemática ou Português ou Economia
	Tecnologias Aplicadas à Contabilidade	Matemática ou Economia ou Contabilidade
	Tecnologias Aplicadas à Comunicação Internacional em PME	Português ou Inglês A
	Relações Públicas e Organização de Eventos	Português ou Inglês A
	Vendas para Mercados Internacionais	Matemática ou Economia

Legenda: L – Licenciatura | C – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

ANEXO II (CONT.)

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027
PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO

CURSO		PROVA ESPECÍFICA
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP)		
L	Biorrecursos	Matemática
	Engenharia Biomédica	
	Engenharia Civil	
	Engenharia de Sistemas	
	Engenharia e Gestão Industrial	
	Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia	
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	
	Engenharia Física Aplicada	
	Engenharia Geotécnica e Geoambiente	
	Engenharia Informática	
	Engenharia Mecânica	
	Engenharia Mecânica Automóvel	
	Engenharia Química	
	Engenharia de Telecomunicações e Informática	
C	Automação, Robótica e Controlo Industrial	
	Desenvolvimento Ágil de Software	
	Sistemas Eletromecânicos	
	Tecnologia Mecânica	

Legenda:

L – Licenciatura | **C** – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

ANEXO III

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027

CALENDÁRIO DAS PROVAS ESPECÍFICAS

Dia	Hora¹	Prova Específica
18 abril 2026	10h00	Português
20 abril 2026	10h00	Prova Conhecimentos Gerais de Fotografia
20 abril 2026	15h00	Prova de Aptidão (Escrita) - Produção e Tecnologias da Música
21 abril 2026	10h00	Economia
22 abril 2026	10h00	Desenho B
22 abril 2026	15h00	Inglês A
23 abril 2026	15h00	Inglês B
28 abril 2026	15h00	Prova de Aptidão (Oral) - Composição
4 maio 2026	10h00	Prova de Aptidão Prática - Vocal ou Instrumental
4 maio 2026	10h00	Prova de Aptidão Prática - Teatro
4 maio 2026	15h00	Biologia
5 maio 2026	15h00	Prova Conhecimentos Gerais de Cinema e Audiovisual
7 maio 2026	10h00	Desenho A
8 maio 2026	10h00	Psicologia
8 maio 2026	14h00	Sociologia
9 maio 2026	10h00	Matemática
11 maio 2026	14h00	Contabilidade
15 maio 2026	15h00	Prova Conhecimentos Gerais de Teatro
16 maio 2026	15h00	Prova Conhecimentos Gerais de Música

¹ Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO IV
PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS – EDIÇÃO 2026/2027
TIPO DE PROVA, DURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

PROVA	TIPO	Duração (Minutos)	Tolerância (Minutos)	Classificação Mínima
Biologia	Escrita	120	15	7,0 valores
Contabilidade	Escrita	120	15	7,0 valores
Desenho A	Escrita	150	15	7,0 valores
Desenho B	Escrita	120	15	7,0 valores
Economia	Escrita	120	15	7,0 valores
Inglês A	Escrita	120	15	7,0 valores
Inglês B	Escrita	120	15	7,0 valores
Matemática	Escrita	120	15	7,0 valores
Português	Escrita	120	15	7,0 valores
Prova de Aptidão – Produção e Tecnologias da Música	Escrita	120	15	9,5 valores
Prova de Aptidão (Portfólio) – Composição	N/A	N/A	N/A	9,5 valores
Prova de Aptidão (Oral) – Composição	Oral	15	N/A	N/A
Prova de Aptidão Prática (Vocal ou Instrumental)	Prática	15	N/A	14,0 valores
Prova Prática – Teatro (Cenografia; Direção de Cena e Produção; Figurino; Luz, Som)	Prática	180	N/A	9,5 valores
Prova de Aptidão (Portfólio) – Teatro (Cenografia; Direção de Cena e Produção; Figurino; Luz, Som)	N/A	N/A	N/A	9,5 valores
Prova Prática – Teatro (Interpretação*) *Média aritmética simples das 4 componentes	Prática	90	N/A	13,0 valores
Prova Conhecimentos Gerais de Cinema e Audiovisual	Escrita	120	15	9,5 valores
Prova Conhecimentos Gerais de Fotografia	Escrita	120	15	9,5 valores
Prova Conhecimentos Gerais de Multimédia	Escrita	120	15	9,5 valores
Prova Conhecimentos Gerais de Música	Escrita	135	15	N/A
Prova Conhecimentos Gerais de Teatro	Escrita	120	15	N/A
Prova de Vídeo de Teatro Interpretação	N/A	N/A	N/A	13,0 valores
Psicologia	Escrita	120	15	7,0 valores
Sociologia	Escrita	120	15	7,0 valores

ANEXO V

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027

CURSOS EM QUE SÃO EXIGIDOS PRÉ-REQUISITOS

ESCOLA	CURSO	PRÉ-REQUISITO
ESE	CTeSP em Desporto e Turismo de Natureza	Grupo E
	CTeSP em Ilustração e Produção Gráfica	Grupo F
	Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	Grupo F
	Licenciatura em Desporto	Grupo C
	Licenciatura em Educação Musical	Grupo Z
	Licenciatura em Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	Grupo A
ESMAD	Licenciatura em Design	Grupo K
	Licenciatura em Cinema e Audiovisual	Grupo M
ESS	Todos os cursos	Grupo A
ISCAP	Todos os CTeSP do ISCAP	Grupo F
ISEP	Todos os CTeSP do ISEP	Grupo F

ANEXO VI

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE PRÉ-REQUISITOS

Data	Hora	Prova de Pré-Requisito ^{d)}	Licenciatura	Local	Morada
5 maio 2026	10h00	Prova Escrita	Cinema e Audiovisual ^{a)}	ESMAD	Rua D. Sancho I, n.º 981 – Vila do Conde
6 maio 2026	10h00	Prova Escrita	Educação Musical ^{a)}	ESE	Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602 – Porto
7 maio 2026	14h00	Prova Oral			
12 maio 2026	09h30	Prova de Ginástica	Desporto ^{a) b)}	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602/712 – Porto
12 maio 2026	14h30	Prova de Desportos Coletivos		Pavilhão Desportivo P.PORTO	
13 maio 2026	09h30	Prova de natação		Piscina do Clube Fluvial Portuense	
14 maio 2026	09h30	Prova de Atletismo ^{c)}		Parque Desportivo de Ramalde (Antigo Inatel) – Porto	

Notas:

- a) O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as componentes de avaliação às quais se apresentem, sob pena de exclusão nos termos do artigo 12.º do Regulamento.
- b) O original do atestado médico exigido para a Licenciatura em Desporto da ESE, deve ser entregue ao Júri no 1.º dia da realização das provas, sob pena de exclusão nos termos do artigo 12.º do Regulamento.
- c) A data, hora e local da prova de atletismo está sujeita a alteração.
- d) As provas de pré-requisitos, datas, horas e locais de realização estão sujeitas a alteração, caso a Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) que fixará os pré-requisitos para o ano letivo de 2026/2027, assim o determine.

ANEXO VII

PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO 2026/2027

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO ITEMS EM AVALIAÇÃO	4	3	2	1	0
A ATITUDE PESSOAL (INTERESSE, MOTIVAÇÃO, DINAMISMO E RESPONSABILIDADE)	EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE
B ATITUDE FACE AO CURSO (MOTIVAÇÃO, DISPONIBILIDADE E PERCEÇÃO DO CURSO)	EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE
C CULTURA TÉCNICA E CIENTÍFICA	EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE
D CONTRIBUTO DO CURSO PARA O EXERCÍCIO DE UMA PROFISSÃO	EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE
E COMUNICAÇÃO	EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE

Observações: A classificação da entrevista será o somatório das médias aritméticas, aproximadas às décimas, das pontuações atribuídas, por cada membro do Júri, a cada item em avaliação.